



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL N.º 0938/2015.

SÚMULA: “DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica declarado de interesse Público e Social o Loteamento Residencial Sueli Pastorello.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL